

**PORTARIA N.º 163.2010**

**“ISENTA SERVIDOR DE RESPONSABILIDADES  
EM ACIDENTE DE TRÂNSITO”.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial instaurada pela Portaria 076/2010, para apurar os fatos e as responsabilidades relacionados ao acidente de trânsito ocorrido no dia 11 de abril de 2010 com o veículo da Municipalidade (Ford Fiesta Sedan) Placas IPI 9269, **ISENTA** de quaisquer responsabilidades em relação à condução do veículo o servidor Joubert Fernando Biancon – Motorista, Padrão 02, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de agosto de 2010.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração